



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 14 de abril de 2022, em 28 de julho de 2022 e em 29 de agosto de 2022, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de julho de 2022, neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

I. Conclusão da Aquisição da Sunset pela Companhia

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia confirmou o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas a que estavam sujeitas a operação para a combinação de negócios da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. ("Sunset") e da Companhia ("Operação Sunset"), nos termos do "Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças" celebrado em 14 de abril de 2022 ("Contrato Sunset") e do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. pela Arezzo Indústria e Comércio S.A.", celebrado entre a Companhia e a Sunset em 27 de julho de 2022 ("Protocolo e Justificação").

Assim, o Conselho de Administração declarou a produção de efeitos, em 31 de agosto de 2022, da incorporação de ações da Sunset pela Companhia ("Incorporação de Ações"), assim como do aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações e da consequente alteração do estatuto social para refletir o referido aumento de capital, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de agosto de 2022 ("AGE 29.08.22") e nos termos do Protocolo e Justificação.

Ainda, conforme previsto no Contrato Sunset e no Protocolo e Justificação, em momento anterior à efetivação da Incorporação de Ações foi concluída a primeira etapa da Operação Sunset na qual a Incorporação de Ações se insere, qual seja, a compra e aquisição, pela Companhia, de ações de emissão da Sunset representativas de 30% (trinta por cento) do seu capital social.



Com a homologação do aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 24.957.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais), mediante a emissão de 372.307 (trezentas e setenta e duas mil, trezentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas por conta e ordem dos acionistas da Sunset e integralizadas por meio das ações da Sunset incorporadas.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.670.424.316,61 (um bilhão seiscentos e setenta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), dividido em 110.168.526 (cento e dez milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a consequente alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto da Companhia, conforme aprovado na AGE 29.08.2022.

Com a conclusão da Operação Sunset, a Companhia passou a deter a totalidade das ações de emissão da Sunset, que, portanto, passou a ser subsidiária integral da Companhia.

II. Conclusão da Aquisição da HG pela ZZSAP

Também na presente data foi concluída a aquisição, pela ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (“ZZSAP”), controlada da Companhia, a operação para a aquisição da HG Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (“HG”), nos termos do “*Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças*” celebrado em 14 de abril de 2022 (“Operação HG”).

Em razão da efetivação da Operação HG, a ZZSAP passou a ser titular das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da HG.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Rafael Sachete da Silva

Diretor Vice- Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores